



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 08 de maio de 2024.

Of.C-0153/2024

Responde ao Requerimento nº 0144/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 363/2024, de 23/04/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0144/2024, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, que solicita informações sobre a elaboração das regulamentações, Planos Municipais e Projetos de Lei exigidos pelo Plano Diretor de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Req.	08 / 05 / 24
Ass.	15.52.28
Ass.	Ad. Florim

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340038003900380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP.

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Cep 12505-470

Fone: 3128-2801

Requerimento nº 0144-2024
Processo nº 657-2024
Vereador Fabrício Dias Júnior

Assunto: Solicita informações sobre a elaboração das regulamentações, Planos Municipais e Projetos de Lei exigidos pelo Plano Diretor de Guaratinguetá.

Senhor Chefe de Gabinete:

Honrados com o requerimento apresentado, respeitosamente, nos manifestamos nos seguinte termos:

A responsabilidade pela elaboração e encaminhamento dos respectivos planos mencionados no requerimento supra citado, é de cada secretaria municipal, conforme competência das mesmas, nos termos previstos na LC 056/2022 (Plano Diretor), por essa razão, cada qual deverá ser questionada diretamente a respeito.

Secretarias para as quais, sugerimos, caso ainda não foram, as informações requeridas devem ser solicitadas: Planejamento, Meio Ambiente, Mobilidade, Indústria e Comércio, Esportes, Agricultura, Turismo, Cultura, Obras e Administração.

Especificamente em relação a regulamentação do Fórum dos Conselhos Municipais, informamos que a mesma se encontra em fase final de elaboração. Vale frisar que os conselhos, desde o ano passado, encontravam-se em momento de renovação de sua composição, como exemplo, citamos o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, cuja posse se deu no último dia 29 de abril.

1





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP.

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12505-470

Fone: 3128-2801

Assim, considerando que referido Fórum é composto pela indicação de 2 membros (presidente e vice, um titular e um suplente), de cada conselho municipal, de forma paritária com o poder público municipal, fez-se necessário aguardar mencionadas e atualizadas indicações, buscando evitar que, tão logo fosse criado, já necessitasse de atualizações.

Guaratinguetá, 29 de abril de 2024.


= João Batista Vaz de Sousa =

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

